

PORTARIA Nº 443/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3405, de 23/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10896/2022, Processo nº 141/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Joana Geovanna Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 15657, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 30/06/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 28/10/2022 a 26/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral